



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2017

Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Mauricio Porrua, estando presentes os Vereadores, Valdecir Mora, Samuel Cordeiro Adriano, Luciano Cardoso, Luciane Costa Coelho, João Carlos Sellmer, Marcela da Silva Elias, Júlio César Cassilha, Sebastião Brindarolli Júnior, Deimeval Borba e a Vereadora Flávia Rebello Miranda. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do país declarou aberta a presente Sessão. O Presidente perguntou se havia alguma consideração sobre as Ata da 33ª Sessão Ordinária, a Ata foi aprovadas por unanimidade. Correspondências Recebidas do Poder Executivo. Ofício nº 488/2017, do Gabinete do Prefeito enviando para esta Casa de Leis os anexos I e II do Organograma da Estrutura Administrativa e Estudo do Impacto Financeiro, afim de substituir os arquivos referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2017. Ofício nº 494/2017, do Gabinete do Prefeito encaminhando cópia da Informação 5748/2017, da Coordenadoria de Concessão e Pedágios Rodoviários em resposta ao Requerimento 46/2017, referente à área de escape na br277, Leitura das Correspondências Recebidas de Terceiros. Carta Convite nº 015/2017, do Sindicato dos Servidores de Pontal do Paraná, convidando para a XXI Festa CAMACHO (Camarão e Chopp) 2017, que acontecerá nos dias 09 a 12 de novembro, em Balneário Praia de Leste. Ofício nº 016/2017, da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão referente à tramitação do Projeto de Lei nº 426/2017 – PRODETUR, solicitando documentos para complementação. Ofício nº 005/2017, da Comissão de Legislação Participativa, Fiscalização e Controle da Casa, solicitando a Convocação dos Secretários de Finanças e Administração, para no dia 30/10/2017, as 10h30minhs, para tratar das dúvidas pertinentes ao Projeto de Lei Complementar 003/2017 – Organograma. Correspondência Expedidas pelo Legislativo. Ofício aos Conselhos Municipais, para participação no “Encontro Municipal de Conselheiros” que será realizado no dia 10 de novembro do corrente ano, no Plenário da Câmara Municipal, às 8h. Antes de passar à leitura dos demais Atos Legislativos, o Presidente informou aos Vereadores que em cumprimento ao disposto no artigo 18, § único, inciso VIII do ri, encontra-se em suas pastas o relatório do balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas desta casa referente ao mês de setembro/2017. Leitura das Indicações. Indicação nº 282/2017, autor: Vereador João Carlos Sellmer, sugere ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite à Secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar trocas de manilhas em frente ao bar do Evaldo, no bairro Mundo Novo do Rodeio, o Presidente encaminhou a indicação para o Poder Executivo. Leitura dos Requerimentos, Requerimento nº 058/2017, autor: Vereadores Maurício Porrua, Júlio César Cassilha, Luciano Cardoso, Valdecir Mora, Sebastião Brindarolli Junior, João Carlos Sellmer, Samuel Cordeiro Adriano e Flávia Rebello Miranda: Requerem ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta Colenda Câmara que encaminhe a esta Casa o relatório completo sobre todas as compras de material ou serviços que acarretaram em dispensa de licitação, de acordo com a Lei 8.666/93, o Presidente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

encaminhou o Requerimento 058/2017 para a ordem do dia da presente Sessão para discussão e votação. Requerimento nº 059/2017, autores: Vereadores Flávia Rebello Miranda, Luciano Cardoso e Sebastião Brindarolli Junior: Requerem ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, que encaminhe a esta Casa de Leis os documentos referente a procedimentos licitatórios bem como demais informações pertinente à nomeação/exoneração do Senhor Cláudio Tavares Tesseroli, conforme especifica, o Presidente encaminhou o Requerimento nº 059/2017 para a ordem do dia da presente Sessão para discussão e votação. Leitura dos Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo. Projeto de Lei nº 2085/2017, autoriza o Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal a adotar regulamentação Federal para as Licitações na Modalidade de Pregão, na forma de presencial, eletrônico e pelo sistema de registro de preços e dá outras providências, informei ao Presidente o Projeto de Lei nº 2085/2017 está acompanhado de pareceres favoráveis a sua apreciação, o Presidente encaminhou Projeto de Lei nº 2085/2017 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei nº 2087/2017, súmula: Altera o artigo 1º da Lei Ordinária nº 004/2002, que denomina de “Emerson Sidival Cardoso”, a rua existente no bairro do Rocio, neste Município de Morretes, informei ao Presidente, o presente Projeto de Lei já possui pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2087/2017 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Projeto de Lei nº 2089/2017, súmula: Denomina de Rua Valentim Robassa e Olindo Malucelli, as Ruas existentes no Centro do Município de Morretes, conforme especifica, informei ao Presidente, o presente Projeto de Lei já possui pareceres favoráveis à apreciação, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 2089/2017 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. Leitura dos Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 427/2017, altera a Lei n.º 292/2014, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde. Informe ao Presidente, o presente Projeto de Lei já possui pareceres favoráveis, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 427/2017 e pareceres para a ordem do dia da presente Sessão para 1ª apreciação. O Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra no expediente, averigui que sim Vereador Sebastião Brindarolli Júnior iniciou sua fala cumprimentando o Executivo pela colocação da academia do ar livre do Porto de Cima, citou que os moradores daquele histórico Bairro, poderão agregar mais Saúde com prática de exercícios, esternou seu cumprimento ao trabalho executado pela Diretoria de Turismo desejando pleno sucesso aos eventos que se aproximam, Festa das Flores e exposição de carros antigos estendeu também aos Servidores que estão se empenhando para comemoração ao aniversário do Município, citou a todos que devem estar atentos a opinião Pública, e aos anseios da população citou que Brasília diariamente é palco de escândalos, onde a população quer somente uma forma diferente de política, respeitando os princípios éticos e morais, citou que para mudar esse país será preciso mostrar com atitudes e transparência para que o povo veja, pois o Papel do Vereador é tomar providencias para esclarecer e ajudar a população informou que o Presidente já havia declarado que essa Legislatura é a mais produtiva dos últimos anos. Citou que a Comissão Legislação Participativa, Fiscalização e Controle do qual



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

faz parte em companhia dos Colegas Vereador Luciano Cardoso e Luciane Costa Coelho tomou a decisão de fiscalizar os Setores Públicos do Município, onde foi comunicado ao Poder Executivo através de Ofício, deixou bem claro que a fiscalização não se resume apenas em horário de trabalho dos funcionários, mais também a qualidade que é desenvolvido, pois se preocupam com o funcionário e cidadão do Município para que possam contribuir, citou sobre os funcionários do Hospital que juntos vão tentar resolver o problema, orientando e escutando a todos, encerrou pedindo a Deus que abençoe a todos e agradeceu e não Havendo mais ninguém inscrito o Presidente passou a ordem do dia. Apreciação dos Requerimentos. Requerimento nº 058/2017O Vereadores, no uso de suas atribuições legais leva à apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requerem ao Chefe do Poder Executivo, após apreciação desta Colenda Câmara que encaminhe a esta Casa o relatório completo sobre todas as compras de material ou serviços que acarretaram em dispensa de licitação, de acordo com a Lei 8.666/93: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Morretes, 24 de outubro de 2017. Vereadores Maurício Porrua, Júlio César Cassilha, Luciano Cardoso, Valdecir Mora, Sebastião Brindarolli Junior, João Carlos Sellmer, Samuel Cordeiro Adriano e Flávia Rebello Miranda, o Presidente colocou o Requerimento nº 058/2017, em discussão e votação sendo aprovado por todos. Requerimento nº 059/2017, os Vereadores Flávia Rebello Miranda, Luciano Cardoso e Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais submetem a apreciação da Colenda Câmara de Vereadores a seguinte proposição: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores, que encaminhe a esta Casa de Leis os seguintes documentos: Cópias de todas as licitações, bem como dispensas de licitação realizadas em 2017, em especial, as que tenham alguma interferência e atuação do Senhor Cláudio Tavares Tesseroli: Cópias de contratos e licitações as quais tiveram como executantes. Ou ganhadoras as empresas: SHARMON CONSTRUTOR, a TRANSPORTADORA MOROSOEK e empresa LUMINI: Cópias dos atos de nomeação e exoneração do Senhor Cláudio Tavares Tesseroli. Justificativa: Vale salutar que uma das funções específicas da Câmara é a fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Morretes, 23 de outubro de 2017, o Presidente colocou o Requerimento nº 059/2017 em discussão, onde a Vereadora Flávia solicitou discussão, iniciou sua fala parabenizando o Vereador Brindarolli, e agradeceu o Vereador Luciano e Vereador Brindarolli pelo Requerimento, onde citou que estão cumprindo seus papeis muitas vezes incompreendido, mais com a consciência tranquila, acredita que Morretes no ultimo dia 18 de outubro foi surpreendida com o ato da prisão do Senhor Cláudio Tavares Tesseroli, onde era muito conhecido no Município através da sua atuação em atividades Públicas, entende-se que uma administração muitas vezes não consegue dimensionar nas suas contratações de



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

prestação de serviço o que vem no pacote, muitas vezes por estar em uma administração nova, e diante dessa notícia que surpreendeu a todos, pelo fato de ouvir no meio político a atividade desenvolvida por esse Senhor, citou que ocupava a função de Diretor da Prefeitura, mostra através dos atos do Poder Judiciário que o que se apresentava não era a realidade, citou que o Senhor Cláudio está sendo acusado de Corrupção ativa e usava de suas funções Públicas para negociar de forma consciente tido pelos próprios autos, em solicitar e aceitar pagamentos de vantagens indevidas em algumas empresas citou que prontamente fez a leitura para poder entender o que estava acontecendo e tentar da forma mais justa cumprir o papel dessa Casa de fiscalizar e acompanhar certos atos, em conversa foram sensível à questão que a Casa não pode ficar inertes a esses atos e deixar que interfiram numa Administração Pública por esse motivo juntos apresentaram esse Requerimento, levantou uma questão que esse Senhor veio de outras atividades inclusive na administração do ex Prefeito Hamilton onde levantou uma preocupação, que a Casa deverá estar atenta a situação passada, onde também atuo nessa Casa para que possam no cumprimento da função blindar e esclarecer com relação a sua atuação nessa Casa, pois a Comunidade tem o direito de ser informado. Eu Pastor Deimeval Solicitei a discussão onde iniciei parabenizando aos colegas que apontaram esse Requerimento e acompanhar a Vereadora Flávia em uma preocupação quando recebi a notícia, pois esse cidadão foi preso por desvio de conduta na cidade de Tomazina com referencia a enchente do ano de 2010, com isso veio à preocupação, pois na enchente do ano de 2011 ocorrida no município esse cidadão atuava no município a impressão que eu tenho que ele é especialista em enchente, eu fui Secretário na gestão do ex Prefeito Helder esse cidadão nunca atuou. Entendo que vamos ter mais um caso de devolução, pois no documento de admissão ele teria que cumprir uma carga horária das 08:00hs às 17:00hs com salário de dois mil e quinhentos reais e pelo que costa ele não cumpria o horário com isso acho que é mais um caso a investigar, o que causa estranheza é a nota do Executivo que enquanto ele prestou serviço ele teve uma atitude ilibada, onde acho que ouve um pequeno exagero, onde ele já estava denunciado, onde infelizmente viramos notícia, em uma situação ruim para o município, o Presidente colocou o Requerimento 059/2017 em votação, sendo aprovado por todos. Apreciação dos Projetos de Lei de Inciativa do Poder Legislativo – Projeto de Lei nº 2085/2017, súmula, Projeto de Lei nº 2085/2017, autoriza o Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal a adotar regulamentação Federal para as licitações na modalidade de Pregão, na forma de presencial, eletrônico e pelo sistema de Registro de Preços e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 2085/2017 em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projeto de Lei nº 2087/2017, súmula, altera o artigo 1º da Lei Ordinária nº 004/2002, que denomina de “Emerson Sidival Cardoso”, a rua existente no bairro do Rocio, neste Município de Morretes, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 2087/2017, em 1ª discussão e votação, aprovado por todos. Considerando que o próximo Projeto de Lei a ser apreciado é de sua autoria, convidou o Vereador Júlio César Cassilha a assumir a direção dos trabalhos. O Vice Presidente desejou a todos boa noite. Primeira apreciação do Projeto de Lei nº 2089/2017, súmula: Denomina de Rua Valentim Robassa e Olindo Malucelli, as Ruas existentes no Centro do Município de Morretes, conforme especifica, O Vice Presidente



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

colocou o Projeto de Lei nº 2089/2017 em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por todos. Projetos de Lei de Iniciativa do Poder Executivo – Projeto de Lei nº 427/2017 – 1ª apreciação, sumula Projeto de Lei nº 427/2017, altera a Lei n.º 292/2014, que autoriza o Poder Executivo municipal a firmar convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, o Vice colocou o Projeto de Lei nº 427/2017 em 1ª discussão e votação, sendo aprovado por todos. O Vice Presidente perguntou se havia algum Vereador inscrito para uso da palavra, averigui que não, Vereadora Flávia solicitou questão de ordem onde perguntou se houve alguma resposta sobre o Ofício enviado a Secretária de Saúde sobre solicitação da sua presença para reunião, o Presidente Vereador Mauricio Porrua respondeu que não. Antes de finalizar o Vice Presidente comunicou a todos que em virtude do recesso dos feriados da semana que vem (31 de outubro e finados), a próxima Sessão Ordinária da Câmara acontecerá no dia 08 de novembro e convidou a todos para permanecerem no Plenário porque na sequencia desta Sessão, o Poder Executivo fará a Audiência Pública de cumprimento das metas fiscais referente ao 2ª quadrimestre de 2017. O Vice Presidente assim, agradeceu a presença de todos e como não havia mais nada a ser discutido e apreciado, deu por encerrada trigésima quarta Sessão Ordinária de 2017, onde eu Vereador Pastor Deimeval Borba 1º Secretário redigi a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Mauricio Porrua.

